



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 073, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência de Saúde do Município de Taciba/SP e dá outras providências.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2019, fica convocada a V Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, "A Consolidação do SUS para Manutenção do Direito à Saúde".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Taciba.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 14 de Março de 2019.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos